



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador RUBINHO NUNES

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2025
do Sr. Vereador Rubinho Nunes

Dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, a Frente Parlamentar em Defesa do Aterramento e Ordenamento da Fiação Urbana e dá outras providências.

Art. 1º. Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, a Frente Parlamentar em Defesa do Aterramento e Ordenamento da Fiação Urbana, com a finalidade de promover estudos, debates e iniciativas voltadas à formulação de políticas públicas e legislação relacionadas ao enterramento, readequação e modernização da fiação aérea existente na cidade.

Art. 2º. A Frente Parlamentar terá caráter suprapartidário e será composta por Vereadores que a ela aderirem voluntariamente.

Art. 3º. Compete à Frente Parlamentar em Defesa do Aterramento e Ordenamento da Fiação Urbana:

- I – debater e propor medidas para o ordenamento e modernização da fiação urbana;
- II – articular, junto ao Poder Executivo, órgãos reguladores e concessionárias de serviços públicos, a implementação de políticas de enterramento da fiação;
- III – promover audiências públicas, seminários e encontros temáticos sobre a matéria;
- IV – acompanhar a execução das políticas municipais relacionadas à infraestrutura de fiação aérea e subterrânea;
- V – elaborar relatórios, recomendações e propostas legislativas sobre o tema.

Art. 4º. A Frente Parlamentar será coordenada por um Presidente, necessariamente o primeiro signatário do projeto de resolução, por um Vice-Presidente e um Secretário, escolhidos entre seus membros em reunião de instalação.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador RUBINHO NUNES

§ 1º. A Frente Parlamentar em Defesa do Aterramento e Ordenamento da Fiação Urbana poderá convidar especialistas, representantes do Executivo, da sociedade civil e de concessionárias para participar de suas reuniões e atividades.

§ 2º. As reuniões da Frente Parlamentar serão públicas e realizadas periodicamente, nas datas e nos locais definidos por seus integrantes e os cidadãos interessados em acompanhar as reuniões terão livre acesso físico ou virtual aos encontros, garantida ampla divulgação prévia das respectivas datas e pautas.

§ 3º. O apoio administrativo e logístico necessário ao funcionamento da Frente Parlamentar será prestado pelos órgãos técnicos da Câmara Municipal de São Paulo, observada a disponibilidade de recursos humanos e materiais.

§ 4º. O prazo de funcionamento da Frente Parlamentar não poderá ser superior ao período da legislatura em que foi criada.

Art. 5º. As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2025.

RUBINHO NUNES
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador RUBINHO NUNES

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade instituir, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, a Frente Parlamentar em Defesa do Aterramento e Ordenamento da Fiação Urbana, colegiado suprapartidário voltado ao debate, estudo e proposição de medidas relacionadas ao enterramento, readequação e modernização da fiação aérea existente na cidade.

A poluição visual causada pela fiação aérea desorganizada, muitas vezes emaranhada e sem manutenção adequada, representa um dos maiores problemas da paisagem urbana paulistana. Além de comprometer a estética da cidade e prejudicar a visibilidade em importantes vias, tal situação acarreta riscos concretos à segurança da população, notadamente em períodos de fortes chuvas e ventos, quando são frequentes quedas de fios e interrupções de serviços essenciais.

A criação da Frente Parlamentar tem como objetivo institucionalizar e ampliar o debate sobre o tema, aproximando o Poder Legislativo de órgãos reguladores, concessionárias, especialistas e da sociedade civil. A Frente será espaço privilegiado para o acompanhamento das políticas públicas municipais e para a construção de soluções técnicas e legislativas que possam viabilizar o enterramento progressivo da fiação e a reorganização da infraestrutura já existente.

Destaca-se, ainda, o compromisso com a transparência e a participação cidadã, garantido pela realização de reuniões públicas, abertas à população de forma presencial e virtual. Essa abertura fortalece o controle social, amplia a legitimidade dos trabalhos e assegura que a Câmara Municipal exerça, de forma efetiva, seu papel de fórum democrático de deliberação e escuta.

Dessa forma, a aprovação do presente Projeto de Resolução permitirá à Câmara Municipal de São Paulo assumir protagonismo institucional na busca por soluções a um problema urbano histórico, ao mesmo tempo em que fortalece os princípios da transparência, da participação cidadã e da cooperação suprapartidária, motivo pelo qual rogo aos nobres pares que apoiem e aprovelem a presente proposta.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2025.

RUBINHO NUNES
Vereador